

ESTADO DO PARANÁ – PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Setembro/2023 a Agosto/2024															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	260.107.948,53	270.510.042,12	291.539.926,77	339.891.301,43	266.515.836,72	280.726.833,44	269.858.748,04	290.001.059,51	264.424.057,04	280.232.617,61	299.303.260,07	307.125.399,42	3.420.237.130,70	378.894.266,51
Pessoal Ativo	196.287.388,76	206.647.519,05	223.852.424,48	261.644.738,40	205.963.487,69	218.358.660,49	207.842.054,35	225.097.423,89	202.500.680,17	212.974.364,82	229.996.919,26	234.833.149,19	2.625.998.810,55	327.894.982,56	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	168.095.607,13	178.519.457,16	194.855.812,15	204.199.136,86	175.412.827,94	187.438.385,29	174.827.241,09	194.169.668,79	170.516.815,27	181.299.521,19	198.148.664,61	201.296.438,32	2.228.779.575,80	327.894.982,56	
Obrigações Patronais	28.191.781,63	28.128.061,89	28.996.612,33	57.445.601,54	30.550.659,75	30.920.275,20	33.014.813,26	30.927.755,10	31.983.864,90	31.674.843,63	31.848.254,65	33.536.710,87	397.219.234,75	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.820.559,77	63.862.523,07	67.687.502,29	78.246.563,03	60.552.349,03	62.368.272,95	62.016.693,69	64.903.635,62	61.923.376,87	67.258.252,79	69.306.340,81	72.292.250,23	794.238.320,15	49.630.000,82	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	47.457.252,83	47.356.654,97	50.798.027,06	55.443.811,09	44.764.833,66	45.899.198,51	45.875.713,55	48.799.646,68	45.916.811,46	51.248.345,86	53.278.328,94	55.452.333,06	592.290.957,67	49.630.000,82	
Pensões	16.363.306,94	16.505.868,10	16.889.475,23	22.802.751,94	15.787.515,37	16.469.074,44	16.140.980,14	16.103.988,94	16.006.565,41	16.009.906,93	16.028.011,87	16.839.917,17	201.947.362,48	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.369.283,13	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	60.958.553,64	70.920.852,44	87.254.486,22	109.494.819,66	45.126.179,01	71.046.834,69	64.629.722,99	80.817.643,27	67.273.038,01	82.380.653,21	101.939.966,00	98.894.310,29	940.737.059,43	377.524.983,38	
• Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.439.795,19	33.481.818,13	48.801.982,37	51.621.674,89	16.754.979,09	27.993.955,86	20.478.224,11	33.597.063,50	19.209.520,54	37.365.639,08	53.183.460,73	47.508.116,85	413.436.230,34	362.084.983,27	
• Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	653.309,50	623.149,14	816.229,09	1.505.430,00	789.771,12	1.199.597,23	925.553,00	9.133.843,86	9.315.644,86	7.023.930,14	10.515.331,56	11.567.840,11	54.069.629,61	15.440.000,11	
• Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.865.448,95	36.815.885,17	37.636.274,76	56.367.714,77	27.581.428,80	41.853.281,60	43.225.945,88	38.086.735,91	38.747.872,61	37.991.083,99	38.241.173,71	39.818.353,33	473.231.199,48	-	
• Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Parteira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	199.149.394,89	199.589.189,68	204.285.440,55	230.396.481,77	221.389.657,71	209.680.098,75	205.229.025,05	209.183.416,24	197.151.019,03	197.851.964,40	197.363.294,07	208.231.089,13	2.479.500.071,27	1.369.283,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													65.007.570.422,73		-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)													94.323.801,00		-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF)													-		-
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias ((-		-
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													64.913.246.621,73		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													2.480.869.354,40		3,82
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.894.794.797,30		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.700.055.057,44		5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.505.315.317,57		5,40
<p>Fonte: 1) Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - SIAFIC, SEFA/PR - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná e Serviço Social Autônomo - PARANAPREVIDÊNCIA. Unidade Resp.: Secretaria de Finanças - TJPR, protocolo SEI nº 0072061-40.2024.8.16.6000.</p> <p>2) RCL - Receita Corrente Líquida: Sistema SIAFIC / SEFA-PR (doc. SEI 10983829).</p> <p>1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.</p> <p>Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:</p> <p>a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;</p> <p>b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.</p>															
Leonir Valmorbidia Coordenador de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Finanças Assinado Digitalmente			Moacir Carneiro Junior Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça Assinado Digitalmente			Maurício Cardoso Segundo Chefe da Unidade de Auditoria Interna Assinado Digitalmente			Maria Alice de Carvalho Panizzi Secretária-Geral do Tribunal de Justiça em exercício Assinado Digitalmente			Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Assinado Digitalmente			



Documento assinado eletronicamente por LEONIR VALMORBIDA, Coordenador de Contabilidade e Orçamento, em 24/09/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR CARNEIRO JUNIOR, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça**, em 24/09/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO, Chefe da Unidade de Auditoria Interna**, em 24/09/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretária-Geral do Tribunal de Justiça, em exercício**, em 24/09/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 24/09/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10995259** e o código CRC **11432386**.
